

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO DISTRITO DE BOA ÁGUA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MORADA		
Autor:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Usuário assinador:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Data da criação:	27/09/2023 11:53:17	Data da assinatura:	27/09/2023 11:54:25



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO PEDROSA

PROJETO DE INDICAÇÃO
27/09/2023

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO DISTRITO DE BOA ÁGUA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º – Fica a Secretaria de Esportes do Estado do Ceará autorizada a construir uma Areninha no Distrito de Boa Água, no município de Morada Nova – CE.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As Areninhas incentivam uma vida mais saudável, fomentam a economia local e fortalecem a segurança, com espaços públicos ocupados e iluminados, gerando um impacto positivo nas localidades onde são implementadas. Depois de concluído e inaugurado, o equipamento passa aos cuidados da gestão municipal, com suporte da Secretaria de Esportes.

A construção da areninha trará diversos benefícios para o distrito de Boa Água, localizado no município de Morada Nova - CE, onde os moradores locais não dispõem de estrutura adequada para a prática esportiva, carência esta que será suprida com a instalação da Areninha.

DEPUTADO BRUNO PEDROSA

DEPUTADO (A)